



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – DAE  
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CGAE

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF BAIANO  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 013/2015

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) torna pública a retificação ao Edital Nº 004/2015, publicado no dia 20 de janeiro de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme texto abaixo.

**No item 5.2.5.**

**Onde se Lê:**

A Comissão de Assistência Estudantil de cada *campus* fará visitas domiciliares aos candidatos contemplados pelo Programa, com a finalidade de verificar *in loco* a veracidade das informações fornecidas no processo de seleção.

**Leia-se:**

A Comissão Local de Assistência Estudantil fará visitas domiciliares aos estudantes contemplados pelo Programa com a finalidade de levar os seus familiares a conhecerem a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano e o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante, como também, de realizar estudo social para verificar a realidade acadêmica e psicossocial em que ele está inserido.

Salvador, 03 de fevereiro de 2015

DENILSON SANTANA SODRÊ DOS SANTOS  
Reitor Substituto do IF Baiano